

Clero católico, pequenos agricultores e grande capital no vale mato-grossense do rio Araguaia (1971-1972): a visão do sistema de segurança e informações do governo central sob o regime militar

Dulce Portilho Maciel*

Introdução

Este trabalho contém exame de um conjunto de documentos, distribuídos entre 1971 e 1972, pela Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério do Interior (MINTER), os quais integram, atualmente, o Fundo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) no Arquivo Nacional – Coordenação Regional do Distrito Federal. Estes documentos destinavam-se a 21 dirigentes de órgãos vinculados ao MINTER, entre eles, a SUDECO. Tais documentos intitulavam-se, inicialmente, “Síntese das Atividades Subversivas no Brasil”; depois, “O Quadro da Subversão no Brasil - Síntese”. Seus conteúdos organizam-se em diferentes seções – ações de grupos guerrilheiros; subversão no meio estudantil; infiltração comunista na imprensa; etc. -, entre as quais, freqüentemente, uma sob o título “Subversão no Meio do Clero”.

O modo como atuaram, no Brasil, muitos religiosos, guardou relação com um movimento de idéias, denominado Teologia da Libertação, desenvolvido no seio da igreja católica, em desdobramento a dados conceitos trazidos a baila no Concílio Vaticano II. Na América Latina, tais conceitos foram depois confirmados em conferências episcopais realizadas em Medellín e Puebla, disto resultando uma tomada de posição de parte da Igreja perante a realidade social, isto é, sua opção preferencial pelos pobres. Nesta linha, tal parcela da Igreja passou a ver-se como herdeira da igreja cristã primitiva, identificando-se, por outro lado, com a realidade cultural e histórica latino-americana.¹

A “subversão no meio do clero” brasileiro

Relatórios periódicos distribuídos pela Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério do Interior (MINTER), entre 1971 e 1972, conforme foi dito antes, freqüentemente, continham uma seção em que eram relatados casos de “subversão” em meio ao clero católico. Entre os exemplares destes relatórios aos quais tivemos acesso, o primeiro a

Universidade Estadual de Goiás – UEG. Doutora em História.

¹ Atribui-se a criação dos conceitos que deram origem a esse movimento, aprovados no Concílio Vaticano II, ao sacerdote peruano Ernesto Gutierrez. No Brasil, o movimento teve, entre seus adeptos, nomes como: D. Helder Câmara (arcebispo de Olinda), D. Paulo Evaristo Arns (arcebispo de São Paulo), o teólogo franciscano Leonardo Boff (atualmente afastado das funções sacerdotais), o padre belga Joseph Comblin (expulso do país durante o regime militar) e D. Pedro Casaldáliga (bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, Mato Grosso).

conter a referida seção data-se de agosto de 1971, resumindo-se a um curto parágrafo: “A subversão no meio do clero, embora sob controle, tem sua gravidade... por se tratar de área delicada, em que as ações de repressão são extremamente exploradas pelos comunistas, normalmente, obtendo a repercussão desejada.”²

Um novo relatório, este referente ao mês de setembro de 1971, trata de uma carta enviada de Buenos Aires pelo religioso Rodolfo Ricciardelle, ao padre Domingos Nogueira, de Manaus, encaminhando documento intitulado *Cartas de Sacerdotes Latino-Americanos al Sínodo de Obispos – El Ministerio Sacerdotal dentro de la Mission Libertadora de la Iglesia en América Latina*. Na carta, conforme o relatório, Ricciardelle recomendava ao destinatário que divulgasse o documento entre o clero de sua região e colhesse assinatura dos padres que estivessem de acordo com seu conteúdo, restituindo-o em seguida, a fim de que fosse encaminhado ao sínodo que se reuniria em Roma, cujo tema de discussão seria “Sacerdócio, a Justiça e a Paz no Mundo.”

O relatório contém vários trechos do referido documento, entre os quais, o seguinte: “Nossos povos... só poderiam ter paciência, resistir, esperar... clamar e, às vezes, esgotada a paciência, serem violentos.” Ao tratar da atuação que, nestas condições, deveria ter a Igreja, o documento recomenda: “O sacerdote deve manter-se livre para denunciar tudo o que esteja contra o Evangelho e o homem; liberdade que, em contrapartida, exige um compromisso real com o homem e os povos e um apoio... aos movimentos... no caminho da justiça e libertação.”

Outro relatório da DSI/MINTER³ traz, além de dados estatísticos sobre nacionalidade, em relação ao clero católico no Brasil, informações quanto às orientações ideológicas abraçadas em seu meio e à atuação de uma de suas organizações:

... mais de 50% do clero é de origem estrangeira, assim como mais de 25% dos bispos... um dos grupos do clero é constituído pelos ‘reformistas’ integrados do Idealismo do Terceiro Mundo, compreendendo os ‘progressistas’, que aconselham as lutas de classe, e os ‘pastorais’, que admitem a evangelização social. O Movimento de Educação de Base (MEB), vinculado à Conferência dos Bispos do Brasil, por exemplo, tem promovido cursos técnicos, agrícolas e de sindicalismo rural... Atuando em diversos Estados da Federação, presentemente está realizando cursos em diversos municípios cearenses.

²Este documento, assim como os demais da mesma natureza a serem referidos neste trabalho, integra o fundo documental da SUDECO, pertencente ao Arquivo Nacional, atualmente guardado na unidade deste Arquivo em Brasília.

³Este, sem data, mas de cujo conteúdo se pode depreender que tenha sido elaborado no final de setembro de 1971.

O relatório em exame informa, ainda sobre o MEB, que este, nos cursos que ministrava, sob o pretexto de “levar cultura aos que a ela não têm acesso e utilizando como palavra-chave o ‘cooperativismo’... está inculcando nos participantes... os estímulos preconizados pela Guerra Revolucionária...” O mesmo relatório trata também da organização chamada Equipes Docentes da América Latina (EDAL), fundada na França, conforme este documento, com a finalidade de formar professores, leigos ou religiosos. No Brasil, sua sede ficava no Instituto de Ciências Tecnológicas, em Fortaleza, então dirigido pelo abade Daniel Jouffre, de nacionalidade francesa, “em cuja residência foi apreendida... grande quantidade de material subversivo.” Planejadas na França, as atividades desta organização teriam “por objetivo a ‘mudança das estruturas’ dos países latino-americanos...”

Um novo relatório⁴ trata da Federação de Assistência Social e Educacional (FASE), organização então dirigida por um padre norte-americano - ali chamado simplesmente “Leizer” - que, possuindo 500 comunidades assistenciais espalhadas pelo Brasil, vinha sendo “alvo de infiltração comunista maciça.” Conforme o relatório, a exemplo do que vinham fazendo outras organizações religiosas, a FASE havia, recentemente, patrocinado a viagem de quinze lavradores brasileiros à Itália, para que lá realizassem curso em Direito Rural.

Um relatório datado de janeiro de 1972 trata de casos de subversão entre religiosos dos estados do Maranhão e Rio de Janeiro (este, na época, estado da Guanabara). Conforme se informa aí, no município de Viana (Maranhão), o bispo D. Francisco Hélio Campos e um padre, chamado Eyder Furtado Silva, desde algum tempo vinham encorajando os camponeses a realizar invasões de propriedades privadas. Em episódio de invasão recente, em vista da interferência da polícia - “para manter a ordem” -, os mencionados religiosos tinham se dirigido à cadeia pública, declarando que ali permaneceriam, em manifestação de “protesto contra a injustiça reinante no país.”

No Rio de Janeiro, os órgãos de segurança haviam prendido o padre João de Castro Filho e diversos membros do Grupo de Jovens de Oswaldo Cruz, envolvidos em atividades de subversão. Conforme o relatório ora em foco, o padre João Daniel, em depoimento prestado na prisão, confessara que costumava franquear, para as reuniões do grupo, a casa paroquial da Igreja de Nossa Senhora Medianeira, em Oswaldo Cruz, onde eram também impressos os “panfletos subversivos”, posteriormente distribuídos aos fiéis desta e de outras paróquias. Uma nota distribuída pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) acerca dos motivos pelos quais o padre encontrava-se preso, fora imediatamente contestada pela Cúria

⁴ Também sem dada, mas elaborado durante o segundo semestre de 1971, conforme se pode depreender de seu conteúdo.

Metropolitana do Rio de Janeiro, mediante nota na qual se afirmavam que as declarações do DOPS estavam “em desacordo com as declarações prestadas pelo Padre Daniel de Castro Filho, às autoridades eclesíásticas, anteriormente a sua prisão incomunicável.”

Outro relatório, não obstante ter sido elaborado em inícios de 1972, trata, no concernente ao clero, de acontecimentos ocorridos no segundo semestre do ano anterior. Segundo este documento, em julho de 1971 fora realizada, em dado local do município de Goiás, a IV Operação de Integração Comunitária (OIC), cujo objetivo teria sido “a promoção integral do homem, procurando despertar nele uma tomada de consciência mais viva de seus problemas...” Os trabalhos realizaram-se ali tomando-se para discussão os seguintes setores: “Político, Sanitário, Social e Religioso.” De posse dos dados obtidos naquela ocasião, os participantes da IV Assembléia Diocesana da Diocese de Goiás, ocorrida ainda naquele mês de julho, tinham elaborado e difundido uma mensagem, dirigida às autoridades do estado de Goiás, documento em que “... invocando solicitação expressa da Santa Sé, no que concerne ao... tema ‘Justiça no Mundo’, assunto do Sínodo de Roma, pretendeu revelar ‘as injustiças gritantes’ que estariam sofrendo os habitantes da região em tela.” Segundo avaliação contida no relatório em foco, os dados levados a discussão neste evento, uma vez “em mãos de pessoas interessadas na subversão”, poderiam “ser úteis ao planejamento e estruturação de base para a Guerrilha Rural.” Esta parte do relatório em exame finaliza-se assim:

A citada mensagem da IV Assembléia Diocesana, eivada de demagogia e explorando meias verdades, guarda acentuada semelhança com a publicação do Bispo de São Feliz/MT, Pedro Casaldáliga, intitulada ‘Uma igreja da Amazônia em conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social’.⁵

Um novo relatório, este redigido em fevereiro de 1972, informa que o então arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, havia feito de distribuição de um cartaz, a ser afixado nas igrejas, de autoria do pintor Pablo Picasso, em que Jesus Cristo traja-se de “paletó e gravata, tendo duas pombas na lapela”. Este cartaz achava-se afixado também em igrejas de Brasília. Conforme o relatório, alguns padres haviam tomado posição contrária a esta iniciativa do arcebispo, pretendendo levar a Roma uma representação contra sua atitude.

⁵ Informe-se, por oportuno, que o então bispo da cidade de Goiás (antiga Capital do estado do mesmo nome) D. Tomás Balduino, além de comungar com D. Pedro Casaldáliga, os princípios defendidos na assim chamada Teologia da Libertação, ofereceu-lhe aberto apoio, em várias circunstâncias a este adversas, em razão da luta constante que travou contra os grandes proprietários de terras na região do médio Araguaia e, em decorrência disto, de uma acirrada perseguição que lhe faziam os órgãos de segurança dos governos militares.

Consta do relatório em foco, também, que em Campo Grande, estado do Rio de Janeiro (na época, da Guanabara), fora distribuído um panfleto intitulado “Projeto para um Mundo Novo”, elaborado pelo padre Lucio Zorzi, destinado a servir de base a um curso, a ser ministrado em várias paróquias, com a finalidade de formar jovens catequistas, depois empregados em atividades de catequização da juventude. O relatório informa que o referido panfleto continha a letra da canção “Caminhando”, de Geraldo Vandré, cuja execução achava-se proibida no Brasil. Ademais, ele contém vários trechos copiados do panfleto, introduzidos por comentários; vejamos alguns exemplos:

- 1) a “oração de Natal” que inicia com as seguintes expressões: “Gente que tem fome... Trabalhadores sem trabalho... Famílias que não têm onde morar...”;
- 2) interpretações capciosas a algumas citações bíblicas, como:
 - “Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça”;
 - “Ai de vós, que juntais casa a casa e que acrescentais campo a campo, até que sejais os únicos proprietários do país”.

Um novo relatório, elaborado em fins de março de 1972, inicia-se por um comentário acerca das críticas feitas por membros do clero às ações do governo: “Na esteira de quase todas as iniciativas de vulto do Governo, surgem sempre alguns religiosos... contestando parcial ou inteiramente a sua validade... Nesta prática, tem sobressaído a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.” Cita-se aí, como exemplo de tal conduta por parte do clero, o caso do lançamento do Projeto de Desenvolvimento da Região Oeste – PRODOESTE:

O governo anunciou seu projeto no dia 08 de novembro de 1971; dois dias depois, a... CNBB tornava público o documento do Bispo Pedro Casaldáliga, intitulado ‘Uma Igreja na Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social’, contendo críticas e denúncias a diversos órgãos do Governo.

O relatório comenta também a repercussão que alcançou a publicação, pelo periódico católico *O São Paulo*, em sua edição de 11 de março daquele ano, de um cartaz contendo a imagem de Jesus Cristo, de modo semelhante “aos cartazes referentes a subversivos que estão sendo procurados pelos Órgãos de Segurança”. Entre as reações a esta ocorrência, segundo o relatório, avultara-se o editorial do jornal *O Globo* – intitulado “Canto do Galo” -, do dia 27 de março. Em resposta a isto, a Cúria Metropolitana de São Paulo teria emitido uma Nota Oficial, da qual o relatório transcreve alguns trechos, como este:

... não corresponde à verdade dizer que em *O São Paulo*... ‘a sagrada figura de Cristo é representada como a de um terrorista procurado pela polícia’ ou como um assaltante, assassino e raptor. Nem o texto, calcado em citações bíblicas, nem as intenções dos jovens redatores da página criticada autorizam a distorcida interpretação.

O relatório redigido em fins do mês de abril de 1972 comenta documento publicado no jornal *O São Paulo* sob o título “Unidade e Pluralismo na Igreja”, então recentemente elaborado pela CNBB. O texto continha, conforme o relatório, citações de diversos documentos básicos da Igreja, inclusive o que resultou do Concílio Vaticano II, cuja tese central é a seguinte: “comporta a Igreja ao lado de uma unidade essencial, no dogma, na moral e no culto, uma diversidade no acidental.” O referido jornal, além de publicar o documento da CNBB, na íntegra, vinha se ocupando exaustivamente do assunto, inclusive apresentando, como exemplos de pluralismo na Igreja, a peça teatral “Missa Leiga”, os Cursilhos e o cartaz “Procurado” (este, objeto da celeuma travada entre os jornais *O Globo* e *O São Paulo*, mencionada atrás).

Conforme o relatório, a tese do “pluralismo” na Igreja vinha provocando “acirrada polêmica” na imprensa brasileira, colocando-se, de um lado, colunistas de *O São Paulo* e, de outro, os jornalistas Gustavo Corção, Roberto Marinho e outros. O relatório conclui os comentários sobre esse assunto com o seguinte vaticínio:

A ‘Unidade e Pluralismo na Igreja’ e os exemplos de ‘pluralismo’ apresentados em *O São Paulo* levam a crer que tal documento, pela sua ambigüidade – proposital ou não – servirá de abrigo e incentivo àqueles que, colocando a Igreja a serviço do Movimento Comunista Internacional – MCI, vêm desservindo ao Brasil e à própria Igreja Católica.”

Do relatório em foco consta também que, na época, atuavam em Vila Yolanda, na cidade de Osasco, três padres – Domingos Barbé (francês), Gaspar (belga, de sobrenome desconhecido) e Emmanuel Retumba (cearense) – que, mediante a alfabetização de adultos e atividades próprias das Comunidades Eclesiais de Base (CEB), vinham distribuindo folhetos, em igrejas e em locais de reunião de operários, nos quais certos textos bíblicos eram “empregados para transmitir ensinamentos de conteúdo nitidamente subversivo.” Vejam-se alguns trechos daquele material, transcritos no relatório:

... Idéia a reter: Jesus foi condenado à morte não somente por uma questão de dinheiro (Judas), nem apenas por um motivo político (ele é subversivo, move o povo contra Cesar!)

... Idéia a guardar: O cristão não deve aceitar um mundo injusto que massacra os pobres e mata a alma dos ricos. Ele não pode conformar-se com essa situação. Ele recebeu a força do batismo e da eucaristia para lutar. [...] Jesus não era um revolucionário de salão. Ele pagou com sua vida a revolução que veio fazer. (Grifos do autor do relatório)

O relatório redigido no final do mês de abril de 1972 trata, quase exclusivamente, da presença do sacerdote belga, Joseph Jules Comblin, no Brasil. Começa com a notícia de que, no dia 24 de março findo, o sacerdote fora impedido, por forças policiais, de desembarcar no aeroporto do Galeão (Rio de Janeiro). Na ocasião, fora apreendido, entre outros documentos subversivos que se achavam em seu poder, um que, sob o título *Primer Encuentro Latino-Americano de Cristianos por el Socialismo*, trazia comentários sobre reuniões mantidas, no Chile, entre Fidel Castro - então em visita oficial àquele país - e 120 sacerdotes e outros religiosos de “esquerda”. A proibição da entrada do padre Comblin no Brasil havia provocado protestos de alguns setores da Igreja, tanto no país como no exterior.

Conforme o relatório em foco, o padre Comblin, no Brasil desde a década de 50, ganhara notoriedade, no país, em 1968, quando, atendendo pedido de D. Helder Câmara, redigira texto sob o título Notas sobre o documento básico para a II Conferência Geral do Conselho Episcopal Latino Americano – CELAM. Este texto, segundo o relatório, pelo “seu conteúdo revolucionário, preconizando a ‘mudança das estruturas’ da América Latina pela força”, teria merecido reprovação dos bispos D. Geraldo Proença Sigaud e D. Antônio Castro Mayer, os quais teriam dirigido carta ao presidente da CNBB, reprovando as “notas” de Comblin. Duas outras obras de sua autoria, *Os sinais dos tempos e a evangelização e Teologia do Desenvolvimento*, em certos trechos, o cristianismo apresenta-se “como elemento transformador da sociedade, preconizando para tal, inclusive, a aliança com os Socialistas e Marxistas.”

Um último relatório, integrante do conjunto de documentos da mesma natureza, distribuídos pela DSI/MINTER, em 1972 – pertencentes, lembremos, ao fundo da SUDECO no Arquivo Nacional -, trata do documento *Primer Encuentro Latino-Americano de Cristianos por El Socialismo – Documento de trabajo – 23 al 30 abril 1972 – Santiago de Chile*, endereçado a ordens religiosas e elementos do clero, no Brasil, pelo então secretário executivo do movimento *Cristianos por el Socialismo*. A D. Helder Câmara, fora também enviado outro documento, intitulado *Fidel Castro, referencias al cristianismo en sus discursos*. A seção sobre o clero deste último relatório, aqui em exame, encerra-se com a seguinte reflexão:

Tal documentação é uma profissão de fé ao movimento comunista, não deixando a menor dúvida de que o ‘Encontro’ será inteiramente dominado pelas concepções de cunho marxista-leninista e visará a ativação e fortalecimento de pessoas ou organizações religiosas que atuam em favor do comunismo.

Notas finais

O sentido dado ao termo “subversão”, no Brasil, relacionou-se, estreitamente, com a formulação do conceito de Segurança Nacional, assim como de outros, deste último derivados. Tais conceitos resultaram de um longo processo de elaboração, desenvolvido principalmente na Escola Superior de Guerra (ESG), constituída em 1949.⁶ Ali se gestaram conceitos e princípios concernentes ao papel do Brasil no contexto internacional, tomando-se, como cenário, a conjuntura mundial da “guerra fria”. Conforme os formuladores dos princípios doutrinários da ESG, a principal estratégia de expansão do comunismo era a fomentação da chamada “guerra revolucionária”, mediante a qual, alcançava-se o controle da Nação. Deste modo, o tradicional conceito de defesa nacional, em relação a possíveis agressões externas, transmutou-se no conceito de Segurança Nacional, este mais abrangente que o outro, visto que incluía o princípio da “segurança interna”. Assim, o antigo conceito de “inimigo” desdobrou-se, compreendendo não apenas o elemento estrangeiro, mas também o nacional: o agente comunista infiltrado, o subversivo, isto é, o “inimigo interno”.

O Sistema Nacional de Informações (SISNI), instituído no Brasil já nos albores do regime militar, em 1964, teve como finalidade a vigilância e o controle sobre este novo inimigo, oferecendo às autoridades e aos órgãos de repressão do país, “conhecimentos” obtidos mediante a atuação de seus agentes especializados, lotados nas diversas unidades que o compunham. O SISNI compreendia duas modalidades de subsistemas: a do Serviço Nacional de Informações (SNI), com suas agências regionais, vinculado diretamente ao Presidente da República e a dos subsistemas setoriais, estes, inseridos nas estruturas dos ministérios civis e militares, subordinados aos respectivos ministros de Estado.⁷ Os documentos examinados neste trabalho foram produzidos por um destes subsistemas, instalado no âmbito do Ministério do Interior.

O exame de documentos desta última origem, procedido neste trabalho, permitiu-nos, de um lado, avançar na obtenção de conhecimento sobre a mentalidade militar brasileira, principalmente a que vigia no segmento desta corporação ocupado com atividades de Segurança e Informações e, por outro, alcançar algum nível de compreensão acerca do pensamento que norteou a atuação de uma parcela significativa do clero católico nacional, durante o regime ditatorial-militar no país, decisiva, do nosso ponto de vista, no sentido de esvaziar de legitimidade o referido regime, imposto a força, ao conjunto dos brasileiros.

⁶ ARRUDA, Antônio de. *A Escola Superior de Guerra: história de sua doutrina*. São Paulo: GRD; Brasília: INL, 1983.

⁷ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. *Manual de Informações*. 1º. Volume - Fundamentos Doutrinários. Brasília: SNI, 1986. (Reservado)